

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA № 192, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Lígia Marcela Mendes Meloni, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º Quinquênio a que tem direito à servidora LÍGIA MARCELA MENDES MELONI, Mat. E-0472, admitida em 01/08/2008, no Cargo de Provimento Efetivo de Dentista, Anexo II, da Lei 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal